

PORTARIA N° 055/2017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares dos servidores que especifica.

DARIO MARQUES PINHEIRO, Prefeito do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares a que tem direito os servidores municipais, pelo período de 30 (trinta) dias, abaixo relacionados, **a partir de 06 de Fevereiro de 2017.**

Nomes	CTPS	/SÈRIE	referente
período			
01- NEUZA DAUDT MACEDO ESTEVES	65568/601		2015 /
2016			
02- IVONETE FEVERREIRA ESTEVES	50415/216		2015 /
2016			
03- CLAUDIONOR F. DA SILVA	89902/116		2016 /
2017			
04- LEVI RIBEIRO DA SILVA	29119/026		2015 /
2016			

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 06 de Fevereiro de 2017.

DARIO MARQUES PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

JOSÉ ALEIXO PEREIRA
Diretor de Secretaria

